



**Conselho das Finanças Públicas**  
*Portuguese Public Finance Council*

## **Relatório de Atividades**

**Ano de 2012**

2.<sup>a</sup> edição  
Maio de 2013



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## Ano de 2012

### Índice

Índice .....	1
1 Enquadramento e síntese da atividade.....	1
1.1 Início da atividade .....	2
1.2 Instalação e produção em simultâneo .....	3
1.3 Estrutura do relatório.....	3
2 Recursos .....	3
2.1 Recursos humanos .....	3
2.2 Meios financeiros .....	4
2.3 Instalações físicas .....	4
3 Contas.....	5
4 Funcionamento dos órgãos internos.....	6
5 Síntese das atividades de instalação .....	7
6 Publicações.....	8
7 Intervenções públicas.....	9
8 Cooperação institucional.....	10

### Nota prévia à segunda edição

Em meados de abril último, o Conselho das Finanças Públicas publicou no seu portal a primeira edição do Relatório de Atividades em 2012. Utilizou a informação financeira disponível à data de 10 de abril de 2013. Tendo a conta de gerência relativa ao ano de 2012 sido encerrada posteriormente, a 30 de abril, impunha-se a atualização da informação sobre a execução orçamental. Esta razão determinou a elaboração da segunda edição. As dissemelhanças entre as duas edições acontecem apenas na Secção 3 e são mínimas, uma vez que decorrem da diferença de –278 € entre o valor da execução na conta encerrada e o valor da execução prevista em 10 de abril de 2013.

### 1 Enquadramento e síntese da atividade

O Conselho das Finanças Públicas (CFP) tem por missão proceder a uma avaliação independente sobre a coerência, o cumprimento dos objetivos definidos e a sustentabilidade das finanças públicas, promovendo, simultaneamente, a sua transparência. Decorrido pouco mais de um

ano sobre o início de funções dos seus dirigentes superiores, procede-se agora à divulgação do seu primeiro relatório de atividades.

O CFP foi legalmente criado pela revisão de maio de 2011 à [Lei de Enquadramento Orçamental](#) — artigo 12.º-I da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto (lei de enquadramento orçamental), republicada pela [Lei n.º 22/2011, de 20 de maio](#). Os seus [Estatutos](#) foram aprovados pela Lei n.º 54/2011, de 19 de outubro, e publicados em anexo ao mesmo diploma. Sob proposta conjunta do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2012, de 19 de janeiro](#), nomeou a primeira equipa de membros do Conselho Superior da instituição. A posse foi dada pela Senhora Presidente da Assembleia da República no dia 16 de fevereiro de 2012.

Neste primeiro relatório de atividades, é devido um reconhecimento a todos os cidadãos que deram o seu contributo para que o país se dotasse de uma instituição independente dos ciclos políticos na área das finanças públicas. Merece um destaque particular o apoio institucional que o Banco de Portugal, o Tribunal de Contas, a Assembleia da República e o Governo têm dado para a viabilização do CFP. Todos quantos nele trabalham dão o seu melhor para honrar a confiança de quem acreditou nesta inovação institucional.

## 1.1 Início da atividade

O ano de 2012 será recordado como um ano especial por corresponder ao primeiro ano de funcionamento. Embora legalmente criado em 2011, foi apenas no ano em apreço que começaram a ser disponibilizados os meios indispensáveis à instalação material da instituição. Ainda que tenha havido algum trabalho *pro bono* antes da tomada de posse, é a partir da respetiva data que os membros do Conselho Superior se dedicam por inteiro à missão para a qual foram [nomeados](#). A equipa que desde esse momento se responsabiliza pela condução do CFP tem a seguinte constituição:

- Presidente — Teodora Cardoso;
- Vice-Presidente — Jürgen von Hagen;
- Vogal Executivo — Rui Nuno Baleiras;
- Vogal Não-Executivo — Carlos Marinheiro;
- Vogal Não-Executivo — George Kopits.

Em concordância com os estatutos,<sup>1</sup> Jürgen von Hagen e George Kopits não são nacionais nem residem em Portugal, exercendo as suas funções em regime de tempo parcial.

Importa referir que, com a tomada de posse, não foram disponibilizados automaticamente quaisquer meios humanos, físicos ou orçamentais ao CFP. Cabe ao Conselho Superior desenvolver esforços no sentido de criar progressivamente as condições indispensáveis para a prestação à comunidade dos serviços de que o legislador incumbiu a instituição.

---

<sup>1</sup> O número 3 do art. 12.º estabelece que “O conselho superior pode integrar até dois membros não nacionais, preferencialmente de outros Estados membros da União Europeia” e o número 5 do mesmo artigo diz que “O presidente e o vogal executivo são obrigatoriamente residentes em Portugal”. Jürgen von Hagen tem a nacionalidade alemã e George Kopits as nacionalidades húngara e dos Estados Unidos da América.

## 1.2 Instalação e produção em simultâneo

O CFP não beneficiou da aplicação de nenhum regime legal de instalação de organismos da Administração Pública. Atenta a situação do país, os membros do Conselho Superior consideraram ser seu dever iniciar a produção de relatórios tão cedo quanto possível. Nestas circunstâncias, o ano de 2012 e parte do seguinte são períodos especiais na vida do CFP na medida em que exigem assegurar, ao mesmo tempo, a realização das mais variadas tarefas de instalação institucional, a partir do zero, e a produção de serviços previstos nos seus estatutos. O [primeiro relatório](#) foi, aliás, tornado público logo no dia 21 de maio de 2012.

Importa notar que o bilinguismo é uma característica singular que o CFP apresenta no contexto da Administração Pública. Com efeito, os seus estatutos determinam que as análises e os relatórios produzidos sejam disponibilizados nas línguas portuguesa e inglesa. A comunicação escrita e oral entre os cinco membros do Conselho Superior é efetuada em língua inglesa.

## 1.3 Estrutura do relatório

Os recursos mobilizados e as atividades desenvolvidas pelo CFP ao longo do ano de 2012, desde a tomada de posse dos membros do Conselho Superior em 16 de fevereiro, são descritos ao longo das próximas páginas. Os recursos são apresentados na Secção 0, distinguindo entre meios humanos, financeiros e imobiliários. A Secção 3 desenvolve a prestação de informação contabilística. O funcionamento dos órgãos de governo da instituição é descrito na Secção 4. As atividades inerentes à criação de capacidade produtiva, designadas como atividades de instalação, são resumidas na Secção 5. A produção de serviços resultante do cumprimento das atribuições estatutárias é descrita nas secções seguintes. Assim, a Secção 6 dá conta dos textos publicados, a Secção 7 das intervenções públicas de membros do Conselho Superior e, finalmente, a Secção 8 das atividades de cooperação com outras instituições.

## 2 Recursos

Nesta secção, dá-se conta dos principais meios que o CFP utilizou em 2012, começando pelos recursos humanos.

### 2.1 Recursos humanos

No último dia de 2012, o CFP contava com quatro colaboradores, recrutados para os serviços e afetos à área administrativo-financeira, e um técnico de informática disponibilizado desde 3 de dezembro pela empresa que assegura o funcionamento da infraestrutura de informação e comunicações. Os quatro colaboradores entraram ao serviço nos dias 9 de abril, 28 de maio, 1 e 15 de outubro. Os cinco membros do Conselho Superior, dos quais dois são não-residentes e trabalham em regime de tempo parcial, asseguraram, desde 16 de fevereiro, as orientações estratégicas, a gestão corrente, a representação institucional e todas as publicações realizadas ao longo do ano.

Foi lançado e concluído um processo de recrutamento no regime de cedência de interesse público para a área técnica, restringido aos detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Com esta restrição, o CFP deu cumprimento a uma orientação estatutária que privilegia o

recrutamento dentro da Administração Pública.<sup>2</sup> Os primeiros trabalhadores recrutados no âmbito deste procedimento iniciaram funções em janeiro de 2013.

Este procedimento não permitiu preencher as necessidades de pessoal com a diversidade de qualificações e o perfil académico requeridos pelo vasto conjunto de tarefas atribuídas ao Conselho. A cláusula de exclusividade absoluta<sup>3</sup> afastou, por certo, candidatos interessantes vinculados a instituições do Ensino Superior. Daí, ter sido solicitada e obtida autorização do Governo, nos termos legais, para o recrutamento de trabalhadores sem uma relação jurídica de emprego público, em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Nestas circunstâncias, o CFP decidiu em 28 de dezembro de 2012 lançar um novo processo de recrutamento para a área técnica, em regime do contrato individual de trabalho ou em regime de cedência de interesse público.

## 2.2 Meios financeiros

Nos termos estatutários, o CFP é financiado por receitas do Orçamento do Estado. Uma vez que o Conselho não estava operacional no momento em que o Orçamento do Estado para 2012 foi aprovado, a respetiva lei não previu qualquer dotação para o CFP. Portanto, à data da tomada de posse dos membros do Conselho Superior, o CFP não dispunha de orçamento e assim continuou até à entrada em vigor da primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2012 ([Lei n.º 20/2012, de 14 de maio](#)), o que veio a suceder no dia 15 de maio. Foi possível minorar os inconvenientes desta situação através de um empréstimo de 600 mil euros disponibilizado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP) em 17 de abril, que foi integralmente reembolsado em 26 de junho.

A alteração de maio ao Orçamento do Estado para 2012 atribuiu uma dotação de receitas gerais no valor de 2 milhões de euros. A Secção 3 apresenta informação detalhada sobre a contabilidade do CFP.

## 2.3 Instalações físicas

O CFP foi criado sem instalações físicas para funcionar, cabendo aos seus dirigentes diligenciar no sentido de criar as condições logísticas indispensáveis. Até novembro, as pessoas afetas à atividade do CFP trabalharam em instalações cedidas provisoriamente pelo Banco de Portugal, cedência que se agradece e que foi essencial para o arranque do CFP. Entretanto, foram efetuadas consultas ao mercado imobiliário, incluindo a oferta na posse do Estado, consideraram-se quinze alternativas e optou-se pela proposta de arrendamento economicamente mais vantajosa. As instalações próprias do CFP situam-se na Praça de Alvalade, em Lisboa, e ficaram disponíveis no início de dezembro.

---

<sup>2</sup> Número 5 do art. 26.º dos Estatutos: “O regime de recrutamento do pessoal dos serviços técnicos é definido pela comissão executiva, dando prioridade aos instrumentos de mobilidade dentro da Administração Pública, sem prejuízo da possibilidade de abertura de concursos internacionais”.

<sup>3</sup> Número 9 do art. 26.º dos Estatutos: “O pessoal dos serviços técnicos tem regime de exclusividade, não podendo desempenhar quaisquer outras funções públicas ou privadas”.

### 3 Contas

Como foi referido na Secção 2.2, o orçamento para 2012 do CFP foi atribuído pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio e contemplou uma dotação de 2 milhões de euros na fonte de financiamento 311 — Receitas Gerais, não afetas a projetos cofinanciados, inscrita no Programa Orçamental 01 — Órgãos de Soberania/Encargos Gerais da Nação, conforme descrito no Quadro 1, que mostra igualmente a desagregação da despesa inicial prevista de acordo com a classificação económica<sup>4</sup>.

**Quadro 1 — Orçamento inicial**

RECEITA		DESPESA	
Designação	Dotação	Agrupamento Económico	Dotação
Transferências Correntes- Administração Central-Estado	2.000.000,00 €	Despesas com pessoal	967.654,00 €
		Aquisição de bens e serviços	466.614,00 €
		Aquisição de bens de capital	565.732,00 €
<b>Total</b>	<b>2.000.000,00 €</b>	<b>Total</b>	<b>2.000.000,00 €</b>

Os dados finais da conta de gerência, encerrada em 30 de abril de 2013, permitem estimar em 55,4% a execução da dotação total disponibilizada pelo Orçamento do Estado em 2012. A despesa em bens de capital explica 49% da execução total e este peso reflete a importância natural das atividades de instalação nos primeiros 10 meses de atividade do CFP. A criação de condições básicas para o funcionamento futuro exigiu em 2012 aquisições irrepetíveis nos próximos anos, tais como equipamentos administrativos e informáticos, mobiliário e adaptação do espaço arrendado às necessidades operacionais do CFP. A elevada taxa de execução desse agrupamento económico, cerca de 91%, explica-se pela prioridade atribuída à criação destas condições prévias, de natureza infraestrutural, para o exercício das atribuições da instituição.

O Quadro 2 junta mais detalhe à execução orçamental e inspira os seguintes comentários. A despesa com pessoal foi executada em 44,3%. Atentas as orientações da Direção-Geral do Orçamento que estabelecem a obrigação de cabimentação de encargos salariais para a totalidade do ano, independentemente do mês em que um colaborador é admitido, é de esperar que, enquanto o quadro de pessoal não estiver estabilizado, haja uma taxa de execução relativamente baixa neste agrupamento económico. Esta expectativa é reforçada pela necessidade de prever os meios financeiros suficientes para as decisões de recrutamento antes de se conhecerem os resultados do respetivo processo; tendo o primeiro processo de recrutamento de técnicos sido lançado no final de junho, dificilmente teria sido possível uma taxa de execução de encargos com pessoal mais elevada. Estes encargos representaram em 2012 perto de 429 mil euros ou 41% da despesa total executada. Daquele montante, cerca de 124 mil euros retornou aos cofres do Estado através da retenção de IRS na fonte e dos demais descontos obrigatórios sobre as remunerações.

<sup>4</sup> Em rigor, os valores indicados na lei orçamental para cada agrupamento são: Pessoal, 1.442.944 €; Bens e Serviços, 254.996 €; Bens de Capital, 302.060 €. Uma vez que esta composição não correspondia à proposta de orçamento elaborada pelo CFP e com parecer favorável do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador de Banco de Portugal, o Governo autorizou a correspondente alteração orçamental, da qual resultou a ventilação constante do Quadro 1.

**Quadro 2 — Decomposição económica da execução orçamental**

AGRUPAMENTO ECONÓMICO	DOTAÇÃO INICIAL (1)	DOTAÇÃO CORRIGIDA (3)=(1)-(2)	CATIVACÃO (2)	DOTAÇÃO DISPONÍVEL (3)=(1)-(2)	DOTAÇÃO EXECUTADA (4)	TX EXEC. % (5) = (4)/(3)
Despesas com Pessoal	967 654,00 €	967 653,00 €	0,00 €	967 653,00 €	428 922,00 €	44,33%
Aquisição de bens e serviços	466 614,00 €	466 914,00 €	108 321,00 €	358 593,00 €	106 634,00 €	29,74%
Aquisição de bens de capital	565 732,00 €	565 433,00 €	0,00 €	565 433,00 €	511 798,00 €	90,51%
<b>Total</b>	<b>2 000 000,00 €</b>	<b>2 000 000,00 €</b>	<b>108 321,00 €</b>	<b>1 891 679,00 €</b>	<b>1 047 354,00 €</b>	<b>55,37%</b>

A despesa com bens e serviços resulta, essencialmente, da utilização das instalações físicas. Trata-se da aquisição de serviços de limpeza, comunicações, tecnologias de informação e comunicação, bem como do pagamento de rendas. Este agrupamento económico representou 10% da dotação total executada. A baixa taxa de execução, 29,7%, explica-se, em larga medida, por as instalações próprias apenas terem ficado disponíveis no início de dezembro.

#### 4 Funcionamento dos órgãos internos

Os Estatutos preveem três órgãos de governo da instituição: Conselho Superior, Comissão Executiva e Fiscal Único. O Conselho Superior foi integralmente provido com a tomada de posse, em 16 de fevereiro, dos seus cinco membros, identificados na Subsecção 1.1. Reuniu formalmente sete vezes e as atas destes encontros estão disponíveis no [portal Internet](#). Fora das reuniões presenciais e formais, os membros do Conselho Superior interagiram intensivamente por outros meios, sendo de destacar que todas as publicações de 2012 foram produzidas exclusivamente por eles.

Nos termos do artigo 22.º, a Comissão Executiva é composta pelo Presidente, pelo Vogal Executivo e pelo Diretor dos serviços técnicos. Este deverá ser um elemento do pessoal do CFP, pelo que apenas poderá ser nomeado algum tempo após a conclusão do segundo processo de recrutamento atualmente em curso. Nestas condições, a gestão corrente do CFP em 2012 foi assumida pela Presidente e pelo Vogal Executivo.

Na sequência de proposta conjunta do Presidente do Tribunal de Contas e do Governador do Banco de Portugal, o Ministro de Estado e das Finanças [nomeou, com efeitos a partir de 4 de julho](#), Carlos Fernando Calhau Trigacheiro como Fiscal Único do CFP. Desde então, tem acompanhado e dado parecer sobre a estruturação administrativo-financeira da instituição, além de exercer as demais competências definidas nos Estatutos.

Embora não seja um órgão do CFP, importa mencionar a existência de uma Comissão de Vencimentos. É composta por elementos exteriores à instituição e, nos termos dos artigos 20.º e 26.º, é responsável pela fixação do estatuto remuneratório dos membros do Conselho Superior e do pessoal. Propostos conjuntamente pelo Presidente do Tribunal de Contas e pelo Governador do Banco de Portugal, os seus elementos foram nomeados pelo Ministro de Estado e das Finanças através de [despacho](#) publicado em 15 de fevereiro. A Comissão de Vencimentos é, assim, composta por João José Amaral Tomaz, que preside, Maria da Conceição Albuquerque Cardoso Reis Ventura e Manuel Carlos Afonso Cordeiro.



## 5 Síntese das atividades de instalação

Como já foi salientado, os cerca de 10 meses de funcionamento em 2012 foram muito intensos em atividades de instalação institucional. Descrevem-se, de seguida, as principais tarefas desempenhadas neste domínio.

- Atos de inscrição e registo da instituição junto de múltiplas entidades (Registo Nacional de Pessoas Coletivas, Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, Direção-Geral do Orçamento, etc.)
- Seleção e recrutamento, por cedência de interesse público, de recursos humanos para a área administrativa e financeira (jurista e técnico superior com experiência em gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos e, posteriormente, um assistente administrativo e um elemento para funções de secretariado)
- Busca e comparação de espaços de escritório e condições de arrendamento na cidade de Lisboa e procedimento de contratação do arrendamento de instalações
- Elaboração das propostas de orçamento para 2012 e, posteriormente, para 2013
- Dinamização e acompanhamento da conceção e posterior execução física e orçamental dos trabalhos de adaptação do espaço de escritórios a arrendar
- Lançamento do primeiro processo de recrutamento de pessoal para funções técnicas, restringido a titulares de relação jurídica de emprego público em regime de nomeação ou de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
- Avaliação, seleção e contratação de cinco técnicos superiores na sequência desse processo, incluindo os respetivos procedimentos administrativos junto dos ministérios de origem
- Elaboração dos primeiros modelos de documentos institucionais
- Elaboração e aprovação de regulamento interno sobre deslocações em serviço
- Consulta ao mercado, comparação das vantagens e inconvenientes das alternativas encontradas, procedimento de contratação das propostas economicamente mais vantajosas e acompanhamento do fornecimento ou configuração dos seguintes bens ou serviços
  - contabilidade e processamento de salários
  - mobiliário de escritório
  - desenvolvimento, alojamento e manutenção de um portal Internet
  - serviços de tecnologias de informação e comunicação (TIC)
  - computadores, monitores e equipamentos multifuncionais de impressão
  - tradução de documentos
  - limpeza das instalações
- Criação da página institucional do CFP na Internet ([www.cfp.pt](http://www.cfp.pt)) e atualização permanente do seu conteúdo
- Início da consulta ao mercado para seleção do fornecedor de plataforma colaborativa Intranet

Nos processos para fornecimento de bens foi ponderada a opção entre aluguer operacional e aquisição. Nuns casos, o aluguer operacional revelou-se a escolha economicamente mais vantajosa (por exemplo, serviços TIC como armazenamento de dados e licenças de aplicações de escritório) e noutros a aquisição foi a melhor modalidade (equipamentos multifuncionais de impressão, por exemplo). Ponderadas as vantagens e inconvenientes da externalização dos serviços de contabilidade e processamento de vencimentos, e tendo em conta as inúmeras obrigações de reporte neste domínio, optou-se por realizar esses serviços internamente.

## 6 Publicações

Esta e as próximas secções dão conta dos serviços produzidos pelo CFP em cumprimento da sua missão. Os documentos publicados pela instituição, alicerçados no trabalho técnico contínuo, constituem o tipo de produto que melhor reflete a missão que a lei lhe atribui e recordada na abertura deste documento.

O artigo 7.º do Estatutos do CFP determina que, no âmbito das suas atribuições, o Conselho produza, “obrigatória e previamente à sua apreciação na Assembleia da República, relatórios sobre: a) o Programa de Estabilidade e Crescimento e demais procedimentos no quadro regulamentar europeu do Pacto de Estabilidade e Crescimento; b) o Quadro Plurianual de Programação Orçamental; c) a proposta de Orçamento do Estado.” Deve ainda “produzir relatórios regulares sobre a sustentabilidade das contas públicas, e outros que considere convenientes”.

Esta atividade foi desempenhada em circunstâncias muito especiais no período de cerca de 10 meses de funcionamento. Pelas razões anteriormente expostas, não foi possível contar com pessoal técnico, as tarefas de instalação institucional foram bastante intensivas em tempo e atenção e só três dos cinco membros do Conselho Superior desempenharam as suas funções a tempo inteiro.

Nestas condições, foi cumprida a obrigação legal de emissão de relatórios sobre as matérias a) a c)<sup>5</sup> e ainda foram publicados um relatório sobre a revisão das leis de finanças públicas locais e regionais e um apontamento sobre previsões macroeconómicas, dada a relevância que estes assuntos assumiram em 2012 no debate nacional sobre finanças públicas. A coleção “Apontamentos do CFP” é constituída por textos de divulgação sobre matérias ligadas à missão específica do CFP, que ajudem os observadores interessados a melhor avaliar as questões envolvidas nos domínios de atividade do Conselho. Trata-se de uma série sem periodicidade regular, cuja consulta não exige conhecimentos especializados, constituída por textos cuja extensão não deverá exceder as dez páginas. O Quadro 3 identifica as publicações produzidas durante o ano em apreço, todas disponíveis em português e inglês no Portal do CFP. No Quadro 3, encontra-se a hiperligação para os documentos em língua portuguesa, a partir da qual podem ser descarregados a própria publicação e o material conexo, como apresentações em conferência de imprensa ou na Assembleia da República.

**Quadro 3 — Lista de publicações do CFP**

Título	Tipo	N.º	Data
<a href="#">Estratégia Orçamental para Portugal 2012-2016</a>	Relatório	1/2012	21 de maio
<a href="#">Princípios para a Revisão das Leis de Finanças Públicas Subnacionais</a>	Relatório	2/2012	18 de setembro
<a href="#">Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2013</a>	Relatório	3/2012	7 de novembro
<a href="#">Previsões macroeconómicas subjacentes ao Orçamento do Estado</a>	Apontamento	1/2012	7 de novembro

<sup>5</sup> No ano de 2012, Portugal não submeteu uma nova versão do Programa de Estabilidade pelo que, em rigor, não pôde haver lugar a um relatório do CFP sobre o tema a). No entanto, essa versão deu lugar ao [Documento de Estratégia Orçamental](#) (DEO), que incluiu a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), e o CFP elaborou um relatório sobre o DEO, no qual o QPPO ocupou lugar de destaque.

## 7 Intervenções públicas

Entrevistas e declarações de membros do Conselho Superior, nessa qualidade, em atos públicos são outros veículos de difusão dos resultados da atividade do Conselho. O Quadro identifica as intervenções públicas ocorridas em 2012.

**Quadro 4 — Lista de intervenções públicas do Conselho Superior**

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção	Material de suporte
16.02.2012	Tomada de posse do Conselho Superior do Conselho das Finanças Públicas, Assembleia da República	Teodora Cardoso	Discurso de tomada de posse	<a href="#">Discurso</a>
23.02.2013	Quarta reunião anual de "OECD Parliamentary Budget Officials and Independent Fiscal Institutions", Centro de Conferências da OCDE, Paris	Teodora Cardoso e Carlos Marinheiro	Apresentação do CFP a instituições congéneres	<a href="#">Apresentação</a>
23.04.2012	Curso Breve sobre a <i>Reforma do Sistema Orçamental Português</i> , Faculdade de Direito, Universidade de Lisboa	Rui Nuno Baleiras	Dependência intertemporal das escolhas orçamentais. racionalidade de um "fiscal council" e apresentação do CFP	<a href="#">Apresentação</a>
23.05.2012	Audição na <i>Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública</i> da Assembleia da República	Conselho Superior	Estratégia orçamental para Portugal, 2012-2016	<a href="#">Página da audição (Assembleia da República)</a>
	Conferência de imprensa para apresentação do Relatório "Estratégia Orçamental para Portugal, 2012-2016"			<a href="#">Apresentação</a> <a href="#">Relatório</a>
05.07.2012	Conferência "The Economic Crisis and Multilevel Finance", Universidade dos Açores, Ponta Delgada	Rui Nuno Baleiras	Undergoing institutional reform in Portugal	<a href="#">Apresentação</a>
18.09.2012	Conferência de imprensa para apresentação do Relatório "Princípios para a Revisão das Leis de Finanças Públicas Subnacionais"	Rui Nuno Baleiras	Fundamentos normativos e evidência empírica sobre o sistema de finanças públicas subnacionais em Portugal	<a href="#">Apresentação</a>
				<a href="#">Relatório</a>
11.10.2012	Entrevista da Presidente do CFP ao "Jornal de Negócios"	Teodora Cardoso	Controlo vs gestão da despesa, regra da despesa, outras regras orçamentais e Constituição	<a href="#">Entrevista</a>
08.11.2012	Audição na <i>Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública</i> da Assembleia da República	Conselho Superior	Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2013	<a href="#">Página da audição (Assembleia da República)</a>
	Conferência de imprensa para apresentação do Relatório "Análise da proposta de Orçamento do Estado para 2013"			<a href="#">Apresentação</a> <a href="#">Apontamento</a> <a href="#">Sumário executivo</a> <a href="#">Relatório</a>
09.11.2012	Entrevista da Presidente do CFP ao jornal "Diário Económico"	Teodora Cardoso	Orçamento do Estado, ajustamento macroeconómico e orçamental, reforma do Estado e reformas estruturais	<a href="#">Entrevista</a>
16.11.2012	Sessão pública de assinatura de contratos entre a Administração Central e Municípios no âmbito do <i>Programa de Apoio à Economia Local</i> , Palácio Foz, Lisboa	Rui Nuno Baleiras	Revisão da Lei das Finanças Locais: áreas críticas e tipos de solução	<a href="#">Apresentação</a>

Data	Evento	Membro do Conselho Superior	Tema da intervenção	Material de suporte
19.11.2012	Participação no programa <i>Comissão Executiva</i> da estação de televisão "ETV"	Teodora Cardoso	Modelo de desenvolvimento, união monetária, ajustamento, regresso aos mercados, orçamento de base zero	<a href="#">Gravação audiovisual, parte 1</a> <a href="#">Gravação audiovisual, parte 2</a>
20.11.2012	Entrevista da Presidente do CFP ao jornal "Diário Económico"	Teodora Cardoso	Sexta avaliação da 'Troika'	<a href="#">Entrevista</a>
18.12.2012	Mesa-redonda sobre "Crise e Desenvolvimento Regional", promovida pela Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Regional, ISEG, Universidade Técnica de Lisboa	Rui Nuno Baleiras	Crise e finanças locais e regionais	<a href="#">Apresentação</a>
27.12.2012	Entrevista da Presidente do CFP ao jornal "Diário de Notícias"	Teodora Cardoso	Riscos na execução orçamental	<a href="#">Entrevista</a>

## 8 Cooperação institucional

A atividade do CFP não se esgotou na produção de material publicado e nas intervenções descritos nas duas secções anteriores. Uma parte significativa da capacidade instalada foi colocada ao serviço de interações com outras instituições. Neste domínio, couberam inúmeras reuniões de trabalho com entidades muito diversas sobre temas de finanças públicas. Merecem destaque os contactos com a Comissão Parlamentar de Orçamento, Finanças e Administração Pública, os membros do Governo responsáveis pela área das finanças, o Governador e membros do Conselho de Administração do Banco de Portugal, o Presidente e o Diretor-Geral do Tribunal de Contas, a Direção-Geral do Orçamento, o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, do Ministério das Finanças, o Instituto Nacional de Estatística, os Departamentos de Estatística e de Estudos Económicos do Banco de Portugal, o Departamento de Assuntos Orçamentais do Fundo Monetário Internacional, missões de avaliação da "troika" de instituições financiadoras do programa de ajustamento económico de Portugal, delegações parlamentares estrangeiras, representações diplomáticas acreditadas em Lisboa e agências de notação financeira. A convite e expensas de instituições estrangeiras, George Kopits apresentou a perspetiva do CFP em várias conferências, como o "IMF Workshop on Enforceable Fiscal Rules", a 2 de maio em Paris, e a "ECB Conference on EU Fiscal Governance", a 13 e 14 de dezembro em Francoforte. Rui Nuno Baleiras representou o CFP na Comissão de Acompanhamento do "[Grupo de Trabalho para a revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e da Lei das Finanças Locais](#)" e, nessa qualidade, participou em reuniões e leu e produziu documentos de trabalho para reflexão no seio do grupo.